



Ofício nº 044/2014-ASM

São Carlos, 22 de Maio de 2014.

À

Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria de Trânsito

**Ref: Colocação de Placas de Indicação de Câmeras p/ Monitoramento em vias Públicas (ruas)**

**Prezados Senhores;**

Tendo em vista a **Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta** ser uma associação civil, sem fins lucrativos, criada em 05/03/1991 e que tem por objetivos básicos:

Promover a integração dos moradores do Parque Santa Marta, com vistas a fortalecer as condições dos seus direitos e o exercício da cidadania, incentivar os vínculos de solidariedade e cooperação entre os membros da comunidade, solidificando o espírito associativo;

Contribuir com a segurança preventiva do Bairro;

Estabelecer contatos com o poder público para a execução de obras e serviços de sua competência;

Incentivar a realização de atividades ambientais, sociais, culturais e desportivas no bairro, de maneira a criar oportunidades de lazer e intercâmbio entre os moradores e a comunidade;

Estabelecer um trabalho articulado com as demais associações de bairro e com os órgãos públicos, visando contribuir para o exercício da cidadania e da democracia em toda sociedade.

E,

- Considerando que a Associação tem colaborado com a administração municipal ao longo dos anos, prestando diferentes serviços dentre eles a manutenção de praças do bairro; do Bosque Santa Marta visando a preservação e controle de pragas e de ter recuperado área pública municipal degradada, atualmente local aprazível para lazer e contemplação de toda comunidade, denominado Bosque Cambuí com aproximadamente 40.000m<sup>2</sup>;
- Considerando que essa Associação tem colaborado com a segurança pública militar e municipal, proporcionando aos moradores vigilância própria preventiva, assim como ao patrimônio público existente no bairro;

End.: Av. Filomeno Ríspoli, 64 - Parque Santa Marta - Fone: 3371-6296

[www.parquesantamarta.webnode.com](http://www.parquesantamarta.webnode.com)

00/0946  
03 JUN 2014



- Considerando que a Associação tem contribuído com atividades de proteção e educação ambiental através de eventos de caráter socioculturais tais como: teatro, música e dança junto aos bosques, recebendo e monitorando visitas de grupos estudantes de todos os níveis de ensino de São Carlos;
- Considerando que o Conselho Municipal de Turismo COMUNITUR-SC, levando em conta o valor do patrimônio natural representado pelos Bosques Santa Marta e Cambuí, bem como seu estado de manutenção e conservação, houve por bem incluí-lo no Roteiro Turístico de São Carlos, graças ao trabalho desenvolvido pela Associação em parceria com a Prefeitura Municipal;
- Considerando que o Bairro Parque Santa Marta, possui uma média de 320 residências;
- Considerando que os Bosques Santa Marta com aproximadamente com 25.000m<sup>2</sup> e Cambuí com aproximadamente 40.000m<sup>2</sup>, ambas as áreas são consideradas Áreas de Preservação Permanente (APP), localizados no Bairro, nos quais são utilizados periodicamente por Instituições de Ensino Público e Privada, Universidades, entre outros, para visitação como parte complementar para a Educação Sócio Ambiental;

Face ao exposto, vimos solicitar a essa Prefeitura Municipal através de seu órgão competente, a necessária **"AUTORIZAÇÃO"** para que esta Associação coloque 02 postes de indicação de Câmeras de Monitoramento existentes no bairro, sem ônus algum a Prefeitura.

Informamos que as placas serão colocadas junto aos postes padrões implantadas pela associação com a devida autorização da Prefeitura Municipal (cópia anexa) e da CPFL nas calçadas de duas das entradas do bairro, sendo um localizado a Av. Filomeno Ríspoli e o outro a Rua Gregório Donato, as mesmas serão colocadas de forma a não atrapalhar a sinalização de trânsito.

Contando com a compreensão e colaboração dessa conceituada Prefeitura Municipal,

Subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**ELOI JOSÉ PAIVA DOS SANTOS**  
Diretor Presidente

**Contato Associação: Marcelo Tavoni (Secretário)**  
**Cel.: 9-9112-7604**

**Visite nosso site: [www.parquesantamarta.wbenode.com](http://www.parquesantamarta.wbenode.com)**



# Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Departamento de Serviços Urbanos

São Carlos 26 de Agosto de 2013

Prezados Senhores,

A autorização para implantação de câmeras de monitoramento no bairro Santa Marta fica aprovada se a mesma obedecer aos seguintes critérios:

- Não utilizar afins da Companhia Paulista de Força e Luz sem autorização por parte da mesma;
- Não utilizar afins das Companhias de telefonia (Net, Telefônica, etc.) sem autorização por parte da mesma;
- A prefeitura Municipal de São Carlos (PMSC) não possui responsabilidades sobre o sistema implantado inclusive consumo, que será por conta dos associados;
- A implantação de posteamento deve seguir as normas estabelecidas de acessibilidade entre outras;
- O posteamento não poderá obstruir de maneira alguma entrada de residências e a livre circulação de pedestres pelas vias Públicas;
- As placas de sinalização existentes no local devem ser respeitadas não implantando assim postes na frente das mesmas;
- Os materiais e mão de obra necessária ficam por conta do interessado;
- O interessado deve fornecer uma lista descritiva de todo material que será utilizado para execução do serviço;
- Caso exista algum imprevisto de obra necessitará de uma nova aprovação da PMSC e o custo fica por parte do interessado;
- A PMSC não se responsabilizará pelo monitoramento;
- A PMSC não se responsabilizará por eventuais despesas e pagamentos de implantação;
- Por fim ressalto que o descumprimento de alguns destes itens e das Normas Referentes ao assunto acarretará na desaprovação da Prefeitura Municipal de São Carlos e a responsabilidade por algum eventual problema será totalmente da interessada.

Atenciosamente

Carlos Alberto Talarico  
Diretor do Departamento de Serviços Urbanos

Representante da Interessada (ciente)

Maria do Socorro Taroni